



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO IV, Nº 262 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	Nº 003
EXTRATO DE CONTRATO	Nº 003

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2021. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da pessoa jurídica JORLANDO DE SOUZA REIS, CPF nº 987.056.092.278.812-04, inscrito no RG nº 5225249 SSP/PA, **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de dois dias de LIVE, beneficente. Valor total: R\$ **13.000,00** (treze mil reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de abril de 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa JORLADO DE SOUSA LOPES; CNPJ nº 40.964.915/0001-39, representada pelo Sr. Jorlado de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 5225249 SSP/MA; **VALOR DO CONTRATO:** 13.000,00 (treze mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 30 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** – Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0473.1049-0000.; **DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. JARANDO DE SOUZA LOPES; portador RG nº 5225249 SSP/PA e do CPF n.º 987.056.012-15. São Pedro da Água Branca/MA, 20 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Marilia Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Barbosa Pereira**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**